



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/12/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.016075/2019-73
DOCUMENTO SEI Nº 0773208

EDITAL Nº 05/2019/REIT - PROPESP/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Edital para Institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - Campi Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Porto Velho Zona Norte e Guajará-Mirim.

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e instituída por meio da portaria Nº 77/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019, torna público a **Resultado Final** das propostas submetidas no mês de **Novembro de 2019** para seleção interna de propostas e institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de recursos financeiros do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Qtde	Proponente	Projeto	Homologação	Pontuação	Situação	Vigência
1	João Batista Teixeira de Aguiar	PEDES 2015-2030: uma análise do indicador de percentual de empresas com registro empresarial e legalização de empresas para efetivação da REDESIM entre JUCER e órgãos integrantes (SEFIN, SEDAM, bombeiros, AGEVISA, municípios e outros)	Homologado	87	Aprovado	01/12/2019 a 30/11/2020
2	Angelina Maria de Oliveira Licório	Fidelização de clientes - como adquirir confiança e credibilidade em um mercado competitivo	Homologado	84	Aprovado	01/12/2019 a 30/11/2020
3	Angelina Maria de Oliveira Licório	A inteligência policial militar como ferramenta no combate ao crime organizado	Homologado	82	Aprovado	01/12/2019 a 30/11/2020
4	Angelina Maria de Oliveira Licório	A qualidade do ensino a distância, na Polícia militar do Estado de Rondônia, na percepção dos diplomados no curso de formação de cabos	Homologado	76	Aprovado	01/12/2019 a 30/11/2020
5	Angelina Maria de Oliveira Licório	SEI - Sistema eletrônico de informações como modernização de gerenciamento de processos administrativos	Homologado	70	Aprovado	01/12/2019 a 30/11/2020

Obs: Quanto ao Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), referido na letra "c" do item 3.5 do referido edital, ratificamos que a "responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais", conforme previsto no item XI.1 da Resolução CNS nº 466/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 29/11/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773208** e o código CRC **D9F38BA1**.